



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 28 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 689

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 564, de 28 de junho de 2019** - Decreta ponto facultativo na data que especifica.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



### **DECRETO Nº 564, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

#### **DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA**

**ANDRÉ LUIZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Queimadas-BA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base na Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

**Art.1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO municipal no dia 01 (**Primeiro**) de julho de 2019 (**segunda-feira**), em virtude do (Feriado Estadual) no dia 02 de julho (terça-feira) em comemoração ao Dia da Independência da Bahia.

**Art.2º**- A disposição prevista no art. 1º deste Decreto não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção como: atendimento hospitalar, serviços de obras emergenciais, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Queimadas, 28 de junho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ ANDRADE**

**Prefeito Municipal**